



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 286/2013, de 22 de abril de 2013.

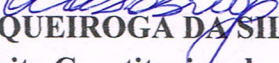
Autoriza o Executivo Municipal a denominar **VICENTE PAULO DE SOUZA** o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município.

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de São Domingos-PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar **VICENTE PAULO DE SOUZA** o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em homenagem a sua trajetória de vida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de São Domingos-PB em, 22 de abril de 2013.


ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Constitucional -